LEI N° 3808, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente inclusão de rubricas orçamentárias na Ação 1069 – Recuperação e Modernização do Módulo Esportivo da Vila São José, Contrato de Repasse Nº 905.604/2020(Nº 1073078-88/2020)/MCIDADANIA/CAIXA.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 496.500,00(Quatrocentos e Noventa e Seis Mil e Quinhentos Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

09 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte
09.02 Departamento de Esporte e Lazer
27.812.0023.1069 RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MÓDULO ESPORTIVO DA VILA SÃO JOSÉ, CONTRATO DE REPASSE Nº 905.604/2020(Nº 1073078-88/2020)/MCIDADANIA/ CAIXA – VÍNCULO 986

1134: 4.4.90.51.00.00.000 – Obras e Instalações.....	R$ 19.000,00
1135: 4.4.90.51.00.00.986 – Obras e Instalações.....	R$ 477.500,00
TOTAL	**R$ 496.500,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados o:

Excesso de Arrecadação da fonte 000, conta nº 21-0	R$ 19.000,00
Excesso de Arrecadação da fonte 986, conta nº 647.064-2	R$ 477.500,00
TOTAL.....	**R$ 496.500,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 3780, de 07/04/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 24 de Junho de 2021.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
24/06/2021 15:53:37

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/06/2021 15:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p60d4d4b676f16.